



-1-

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 2.563/92

"DA DENOMINAÇÃO A UMA ESTRADA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

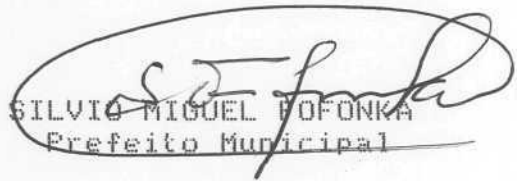
SILVIO MIGUEL FOFONKA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

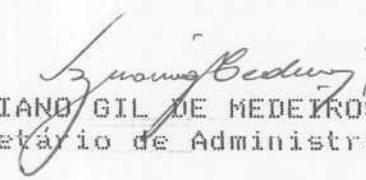
ARTIGO 1º - Fica denominada de Estrada Municipal "PAULO MACIEL GOMES", com início na RS-30 na localidade de Passo do Sabiá, passando pela localidade de Arroio da Madeira e término no entrocamento da estrada que vai da direção Santo Antônio da Patrulha/Guarda Velha.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de dezembro de 1992.

  
SILVIO MIGUEL FOFONKA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

  
BRIANO GIL DE MEDEIROS  
Secretário de Administração